EDITAL Nº 1 / 2016
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2017/1

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas, no período de **19/09/2016 a 06/10/2016,** as inscrições para o processo de seleção para o Curso de **Mestrado em Doenças Infecciosas**.

1. PREÂMBULO

1.1. O processo a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar estudantes para o curso de Mestrado em Doenças Infecciosas.

1.2. O Curso de Mestrado em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) teve início em 1996 e, atualmente, é recomendado pela CAPES com conceito 5.

1.3. O Curso de Mestrado exige a obtenção de no mínimo 24 créditos e será integralizado com o cumprimento de disciplinas obrigatórias (8 créditos) e obrigatórias complementares (16 créditos). O curso deverá ser integralizado em vinte e quatro meses. As aulas referentes às disciplinas serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas tem como principais objetivos:

2.1. Formar pesquisadores e docentes de alto nível científico no campo das doenças infecciosas, além de capacitá-los para o planejamento e desenvolvimento de investigações em áreas de fronteira do conhecimento.

2.2. Proporcionar a inserção do estudante de Pós-Graduação em projetos colaborativos e em redes internacionais e nacionais de pesquisa, por meio da integração com outros cursos da Instituição, do País e do exterior.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de Concentração: Doenças Infecciosas

3.1.1. Linhas de Pesquisa:

Diagnóstico, clínica e terapêutica das doenças infecciosas
Imunologia, patogenia e biologia dos agentes infecciosos
Epidemiologia clássica e molecular das doenças infecciosas

4. PÚBLICO ALVO

O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente.

5. VAGAS

5.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o processo seletivo, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do PPGDI.

5.2. A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **19/09/2016 a 06/10/2016**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde, situado à Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29043-900, Telefone (027) 3335-7504 ou (027) 3335-7210 ou 3335-7209.

6.2. A inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGDI/UFES, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente), preenche e assina os formulários próprios e apresenta toda a documentação requerida.

6.3. Na inscrição via SEDEX ou equivalente, o(a) candidato(a) deverá remeter a ficha de inscrição e os demais documentos exigidos. Somente será aceita inscrição pelo correio desde que postada até **06/10/2016** para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas (PPGDI). Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Av. Marechal Campos, n° 1468, Maruípe – CEP: 29043-900 - Vitória / ES. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do correio.

6.4. Não serão aceitas inscrições, nem recebidos documentos via *fax* ou via *e-mail*.

6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento;

6.6. A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

6.7. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

6.8. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

6.9. Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos listados abaixo. Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia. Nas inscrições enviadas pelo correio (Sedex) a autenticação deverá ser feita em cartório.

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO 1**);
- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por IES reconhecida pelo MEC;

  Serão aceitos candidatos no último ano da graduação, mediante declaração da IES. A matrícula, porém, está condicionada à apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau, já realizada, ou diploma de graduação. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matrícula do Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada. O estudante também deverá preencher e assinar o **ANEXO 2**.

- 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae*, no modelo Plataforma Lattes do CNPq com documentos comprobatórios de seu conteúdo, que deverá ser elaborado de acordo com a sequência de atividades apresentadas no **ANEXO 3.**
- Caso o candidato tenha vínculo empregatício será necessária a apresentação de uma Carta da Direção (em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo) concordando com a sua participação em disciplinas ofertadas pelo programa e outras atividades pertinentes ao desenvolvimento do seu projeto de pesquisa;
- 01 foto 3x4 recente;
- Comprovante original de pagamento (GRU) da taxa de inscrição no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

<u>Para o pagamento da taxa de R$ 80,00:</u>

1 - Acesse o endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/
2 – À direita, abaixo do portal clique em Guia de Recolhimento da União.

3 – À esquerda, clique em impressão de GRU.
4 – Preencha os seguintes campos:
UG: 153046
Gestão: 15225
Código de Recolhimento: 28832-2
Nome da Unidade Favorecida: UFES
Número de Referência: 15349600250000192
Competência: 10/2016
Vencimento: 06/10/2016
CPF do Contribuinte:
Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Valor do Principal: R$ 80,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

6.10. Condições Especiais: Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades, para que elas possam ser atendidas. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90 e visa a conceder o benefício para o candidato que cumpre todos os requisitos previstos na legislação.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Os candidatos serão submetidos a duas Etapas de seleção, compostas por:

7.1. Primeira Etapa

7.1.1 Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês. Esta prova será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 100 pontos.*

7.1.2 O candidato ao Curso de Mestrado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2014, no ato da matrícula. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios, que atestem:

a) Certificação mínima “GRADE B (B1 ou B2) - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
b) Certificação mínima “Score 460 no TOEFL (ITP);
c) Certificação mínima “Score 4,5 in Academic Reading” no IELTS;
d) Centro de Línguas da UFES “Score 460 no TOEFL (ITP) ou;
e) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 6,0 (seis).

7.1.3 Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista (para os aprovados no item 7.1.1) de acordo com os critérios apresentados no **ANEXO 3 e 4**. Este requisito será **classificatório.** *Valor máximo de 100 pontos*.

7.2 Segunda Etapa

Os (as) candidatos (as) que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% na Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, que apresenta caráter **eliminatório** na primeira etapa, e que comparecerem à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, serão submetidos a segunda etapa de seleção, que consiste em:

7.2.1 Apresentação do projeto de Mestrado pelo candidato de acordo com as recomendações apresentadas no item 11 deste edital.
Cada candidato terá 15 minutos para apresentar oralmente o seu projeto de dissertação de Mestrado. A avaliação do projeto será realizada com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO 5**. Esta etapa será **eliminatória e classificatória**, exigindo-se nota igual ou superior a **60%** para aprovação. *Valor máximo de 100 pontos*

7.3 Considerações sobre a Prova de Inglês:

a) Só terão acesso ao local das provas, os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e assinado pela Secretaria do PPGDI.
b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 15 (quinze) minutos e, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local.
c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.
e) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra, após o término da prova.
f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante a realização das provas.
g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
h) Na prova de Inglês **NÃO** será permitido ao candidato o uso de dicionário.

8. CRONOGRAMA

8.1. Prova de Inglês: **10/10/2016 das 08h30min às 11h30min**
Local: Sala 14 no Prédio do Elefante Branco do Centro de Ciências da Saúde.
Divulgação do resultado na Secretaria do PPGDI: **17/10/2016**

8.2. Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista: **20/10/2016 e 21/10/2016** no Núcleo de Doenças Infecciosas, a ser agendado com cada candidato por correspondência eletrônica.

8.3. Apresentação do projeto: **08/12/2016 e 09/12/2016** no Núcleo de Doenças Infecciosas, a ser agendado com cada candidato por correspondência eletrônica.

8.4. O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas recomenda aos candidatos entrarem em contato com os professores do programa, para obter informações a respeito das linhas de pesquisas, projeto e disponibilidade de orientação.

E-mails:
Aloisio Falqueto falqueto@npd.ufes.br; Ana Paula <anastron@gmail.com>;
Angelica <espinosa@ndi.ufes.br>; Blima <blimafux@yahoo.com.br>;
Crispim <fil.cris@terra.com.br>; Daniel <dgomes@ndi.ufes.br>;
Fausto <faustoelpereira@gmail.com>; Liliana <liliana.spano@ufes.br>;
Moises <mpalaci@ndi.ufes.br>; Patrícia <pdeps@uol.com.br>;
Reynaldo <rdietze@ndi.ufes.br>; Rodrigo <rodrigrr@ndi.ufes.br>.

9. CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO:

9.1**.** A relação dos aprovados e classificados será afixada na Secretaria do PPGDI dia **16/12/2016.**

9.2. A classificação dos candidatos resultará da soma das 3 (três) notas: prova de inglês, prova de títulos e entrevista, e análise do projeto.

9.3. A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate será considerada a maior nota na análise do projeto. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

10. BOLSA DE ESTUDO

A oferta de bolsas de estudos pelo PPGDI está condicionada ao número concedido pelas agências de fomento governamentais (CAPES e FAPES). A concessão será feita pela Comissão de Bolsas do PPGDI, obedecendo-se às normas vigentes das agências financiadoras e considerando-se a classificação final em ordem decrescente. As bolsas de estudos serão concedidas para os alunos com dedicação exclusiva à pós-graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda (**ANEXO 6**).

11. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Os candidatos aprovados na prova de Inglês, e que comparecerem à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, deverão entregar, na secretaria do programa, uma cópia do seu projeto de pesquisa até o dia **01/12/2016 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min,**

com o conteúdo enumerado abaixo. A Comissão utilizará os critérios apresentados no **ANEXO 5** para a avaliação.

1. Título;
2. Introdução e Justificativa;
3. Objetivos;
4. Material/Pacientes e métodos;
5. Cronograma de trabalho;
6. Resultados preliminares (se o houver);
7. Disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para a execução do projeto;
8. Referências bibliográficas;
9. Redação contendo no máximo 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,15.

12. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

12.1. Data da matricula: **06/03/2017 a 10/03/2017.**

12.2. Para realização de matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento ou Divórcio;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso);
- Alistamento Militar;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Para aqueles com vínculo empregatício, declaração de anuência do Diretor da Instituição;
- Documento de proficiência de idioma em Língua Inglesa.

12.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGDI, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

12.4. As aulas se iniciarão a partir do dia **13/03/2017**.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção, se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Recursos serão analisados pela Comissão de Seleção em até 24 horas após serem entregues.

13.2. No caso de deferimento de Pedido de Reconsideração de nota atribuída na Prova de Inglês, será assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de se submeterem à Análise do Projeto de Mestrado.

13.3**.** Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGDI/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

13.4. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGDI/UFES. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico.

13.5**.** O presente exame de Seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em **março de 2017.**

13.6**.** A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

13.7. Os candidatos que não forem classificados poderão retirar na Secretaria de Pós Graduação os documentos entregues no ato da inscrição. Após 30 dias todos estes documentos serão incinerados.

Vitória, ES 30 de agosto de 2016

PROF. DR. MOISES PALACI
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

PROFª. DRª. LILIANA CRUZ SPANO
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

ANEXO 1

Ficha de Inscrição nº...../2016

PROCESSO SELEÇÃO 2016/1

(FOTOGRAFIA)	Espaço reservado para anotações do PPGDI

Preencher em letra de forma, de forma legível, sendo aceito somente as inscrições com todos os dados preenchidos.

Nome: _____		
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel. Res.:	Celular:	
Tel. Com.	Fax:	
Identidade:	Órgão Exped.:	Data Exped.: ____/____/____
CPF:		
E-mail:		
Curso de Titulação:		

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.
Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidato (a) ao ***Curso de MESTRADO*** *em Doenças Infecciosas estabelecidas para o ano de 2017.*

Vitória – ES, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO 2

EDITAL Nº 1/ 2016
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2017/1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____ ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Doenças Infecciosas, declaro estar ciente de que, caso aprovado, tenho prazo até o dia da matrícula para apresentar na Secretaria do PPGDI, declaração de conclusão de curso informando a data da colação de grau, já realizada ou diploma de graduação, certo de que, o não cumprimento desse requisito, implicará na anulação do processo seletivo.

Vitória, ES, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): _____

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1 e B2 da Área de Medicina II – CAPES	5 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS B3 e B4 da Área de Medicina II – CAPES	2 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS C ou não indexados da Área de Medicina II – CAPES	1 pt cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Internacional ou comprovante de apresentação	0,5 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Nacional ou comprovante de apresentação	0,3 pts cada	
Total	*(Máximo 20 pts)*	
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Residência Médica	5 pts cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	5 pts cada	
Total	*(Máximo 15 pts)*	
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades profissionais relacionadas à área médica ou laboratorial (vínculo empregatício)	1 pt por ano	
Total	*(Máximo 15 pts)*	
D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Bolsista de Iniciação científica	5 pt por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do Coordenador projeto	5 pt por ano	
Total	*(Máximo 20 pts)*	
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por semestre	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pts cada	

Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total	*(Máximo 10 pts)*	
TOTAL	***(Máximo 100 pts)***	

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____

ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO (A): _____

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	TOTAL
1	Interesse, Motivação e Postura científica	4 pts	
2	Capacidade de Expressão e Comunicação	4 pts	
3	Capacidade de Relacionamento e Disponibilidade	4 pts	
4	Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida	4 pts	
5	Experiência Profissional prévia relacionada a área	4 pts	
TOTAL		**Máx. 20 pts**	

Observações sobre o(a) Candidato(a):

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____

ANEXO 5

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇAO DO PROJETO

CANDIDATO (A): _____

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [ ] Não [ ]
(Se o resultado deste requisito for "Não", o candidato será automaticamente desclassificado, e os itens abaixo não serão avaliados)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				TOTAL
01	Relevância para as áreas de Doenças Infecciosas e Parasitárias	Nenhuma (0 pontos)	Pouca Âmbito Estadual (1 pontos)	Média Âmbito Nacional (5 pontos)	Elevada Âmbito Internacional (10 pontos)	
02	Originalidade e/ou contribuição cientifica do projeto	Nenhuma (0 pontos)	Pouca (5 pontos)	Média (10 pontos)	Elevada (20 pontos)	
03	Perspectivas de publicação Qualis Internacional: A1, A2 e B1 (CAPES Área Medicina II)	Nenhuma (0 pontos)	Pouca (5 pontos)	Média (10 pontos)	Alta (15 pontos)	
04	Estrutura e fundamentação teórica do projeto	Fraca (0 pontos)	Regular (3 pontos)	Boa (6 pontos)	Excelente (10 pontos)	
05	Metodologia e delineamento de estudo adequados e compatíveis com o prazo do curso	Fraca (0 pontos)	Necessita muitas adequações (3 pontos)	Necessita poucas adequações (7 pontos)	Excelente (10 pontos)	
06	Possui recursos e infraestrutura para a execução do projeto	Nenhum (0 pontos)	Necessita muitos recursos (5 pontos)	Necessita poucos recursos (10 pontos)	Não necessita de recursos (15 pontos)	
07	Possui resultados preliminares do projeto proposto	Não (0 pontos)	Apenas coleta de dados (2 pontos)	Resultados ainda não consistentes (5 pontos)	Resultados consistentes (10 pontos)	
8	Apresentação oral do projeto	Fraca (0 pontos)	Regular (3 pontos)	Boa (5pontos)	Excelente (10 pontos)	
TOTAL		***(Máximo 100 pts)***				

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____

ANEXO 6

EDITAL Nº 1/ 2016
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2017/1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ , CPF .n.º_____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de Mestrado em Doenças Infecciosas, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)